



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

## PORTARIA Nº 0404-001/2022

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chã Preta.**

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Preta,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, para o quadriênio 2022/2026, sendo constituído por 07 membros titulares e seus suplentes abaixo relacionados:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: ANTÔNIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO, CPF: 499.469.274-20.  
Suplente: ALEXANDRE DE HOLANDA TENÓRIO, CPF:129.785.014-99.

#### **II - Representantes dos trabalhadores da educação e de discentes:**

Titular: ELIENE FERNANDES DA SILVA BRANDÃO, CPF: 304.637.424-00.  
Suplente: ALCICLEIDE FERREIRA DA SILVA, CPF: 040.192.394-01.

Titular: CLAUDENIR ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 034.861.534-55.  
Suplente: LUCINES LOURENÇO DA SILVA, CPF: 827.736.104-15.

#### **III - Representantes de pais de alunos da rede municipal:**

Titular: JÁIZE ALMEIDA DE MELO, CPF 816.352.814-15.  
Suplente: LÚCIA VIEIRA DA ROCHA LAURENTINO, CPF: 047.765.044-99.

Titular: KARINA DE VASCONCELOS SILVA, CPF: 085.130.654-39.  
Suplente: JANELMA BRANDÃO DE LIMA, CPF: 053.894.174-02.

#### **IV- Representantes das entidades civis organizadas:**

Titular: MARIA CLÁUDIA FRANCISCO DA SILVA LIMA, CPF: 052.772.654-06;  
Suplente: CLAUDICEIA BEZERRA DA SILVA, CPF: 045.290.384-08.

Titular: MARIA EDILEUZA ALIXANDRE DA SILVA, CPF: 348.381.124-91;  
Suplente: LUCIENE DA SILVA, CPF: 038.958.924-16.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

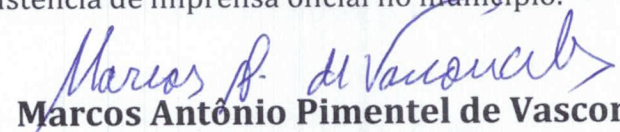
**Art. 3** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 04 de abril de 2022.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04 (quatro) de abril de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos